

NOTIFICAÇÃO EDITALICIA DO PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTES

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art.20,§ 1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER aos notificados: Pedro Alvares Pereira, inscrito no CPF: 559.258.397-49; Proprietário do Imóvel Estancia JP-matrícula não identificada; João Bezerra Neto, inscrito no CPF: 824.834.181-04, Proprietário do Imóvel Estancia Cecilia-matrícula não identificada; Divino Calaça da Silva, inscrito no CPF: 352.656.551-15, Proprietário do Imóvel Sítio Buriti e Sítio Buriti II - matrículas não identificadas; Lino Anacleto Gomes, inscrito no CPF: 202.517.931-68, Proprietário do Imóvel Por do Sol; José Luiz Guedes, inscrito no CPF: 103.576.021-53, Proprietário do Imóvel Chácara JL; Divino Bezerra Maxiano, inscrito no CPF: 023.437.511-61, Proprietário do Imóvel Chácara Alvorada; Carlos Domingo da Costa, inscrito no CPF: 411.508.641-68, Proprietário do Imóvel Sítio Vista Alegre; Ledequias Fernandes de Assis, inscrito no CPF: 650.127.551-20, Proprietário do Imóvel Chácara Boi Gordo; Sonia de Paula e Silva Garcia, inscrito no CPF: 039.129.461-08, Proprietário do Imóvel Sítio Sonho Meu, CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS, principalmente os moradores e/ou proprietários de imóveis do Município de Vale de São Domingos, que o Poder Público Municipal, realizou a DEMARCAÇÃO URBANISTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, da área de 59,0645 há (59.0645 m²) compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido pela denominação de VALE DE SÃO DOMINGOS, com as características, confrontações, medidas e coordenadas georreferenciadas dos vértices contidas no Memorial Descritivo do Roteiro Perimétrico elaborado pelo Eng. Marcos Roberto Alves Lima . Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS e DEMAIS INTERESSADOS que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, situada na Avenida Tancredo Neves nº70 Bairro Centro, nesta cidade, nos dias uteis, no horário das 08:00 á 17:00 horas, IMPUGNAÇÃO Á DEMARCAÇÃO URBANISTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo §1º do Art. da Lei nº 13.465/2017. Por oportuno, ficam também os ACIMA NOTIFICADOS, CREDITORES (se houver) e DEMAIS INTERESSADOS cientes que a ausência de manifestação dos indicados neste edital será interpretada como concordância com a DEMARCAÇÃO URBANISTICA e na perda de eventual direito de titular sobre o imóvel objeto da REURB-S conforme estabelecido pelo § 3º Art. da Lei nº 13.465/2017.

Vale de São Domingos -MT, 02 de Fevereiro de 2024.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a56eea94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar